

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33734F40A6****DECRETO MUNICIPAL nº 141 /2025, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DECRETA PONTO
FACULTATIVO OS DIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente dos dias 26/12/2025 (sexta-feira) e 02/01/2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, 23 de dezembro de 2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255